



PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

(Do Sr. PEDRO AUGUSTO BEZERRA)

Institui o Dia Nacional do Romeiro, em 1º de novembro, a ser comemorado anualmente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Romeiro, no dia 1º do mês de novembro, a ser comemorado anualmente, em todo o território nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após a data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A romaria é uma atividade religiosa de peregrinação e manifestação popular ligada à relação entre os devotos e os santos de sua devoção.

O dia 1º de novembro é comemorado o Dia de Todos os Santos - data que celebra todos os que morreram em estado de graça, mas que não tiveram a oportunidade de serem canonizados ou que não são lembrados em orações por ninguém.

O mês de novembro marca a presença de romarias tradicionais em todo o Brasil, inclusive ao Santuário Nacional. São movimentos, grupos e dioceses que elegeram este mês para louvar e honrar santidades. A Secretaria de Pastoral do Santuário Nacional registra a passagem de milhões de romeiros em novembro.

Tem-se como exemplo, a primeira romaria de finados que aconteceu em novembro de 1934, três meses após a morte de Padre Cícero. *"A romaria de finados é verdadeiramente a romaria em homenagem a Padre Cícero. Nasceu após a morte de padre cícero e está cada vez mais grandiosa, pela presença dos romeiros e pelo crescimento da organização"*.

O maior templo católico do Brasil e o segundo maior do mundo é a Catedral Basílica Santuário Nacional de Nossa Senhora da Conceição Aparecida, também conhecida como Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida, é um templo religioso católico localizado no município brasileiro de Aparecida, no interior do estado de São Paulo. Em novembro de 2016, por decreto do Papa Francisco, a basílica foi elevada à dignidade de igreja-catedral da Arquidiocese de Aparecida, título transferido da igreja de Santo Antônio, em Guaratinguetá. O santuário é visitado anualmente por aproximadamente 12 milhões de romeiros de todas as partes do Brasil.

Cabe destacar que, em conformidade com o disposto na Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que fixa critério para instituição de datas comemorativas, a Comissão de Turismo, realizou no dia 20 de novembro de 2019, Audiência Pública para discutir a relevância em se instituir o “Dia Nacional do Romeiro”, cuja Ata segue em anexo a esta proposição.

Dessa forma, apresentamos o presente projeto de lei.

Pelo exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres Colegas para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado PEDRO AUGUSTO BEZERRA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TURISMO
56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Às quatorze horas e trinta e quatro minutos do dia vinte de novembro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Turismo, no Anexo II, Plenário 05 da Câmara dos Deputados, com a presença dos deputados Leur Lomanto Júnior e Herculano Passos - Vice-Presidentes; Amaro Neto, Fábio Henrique, Pedro Augusto Bezerra e Raimundo Costa - titulares; AJ Albuquerque, Flávio Nogueira, Lourival Gomes, Marx Beltrão, Nivaldo Albuquerque e Walter Alves – suplentes. Compareceram também os deputados Carlos Henrique Gaguim e Delegado Pablo, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados André Abdon, Bibó Nunes, Damião Feliciano, Eduardo Bismarck, João Marcelo Souza, José Airton Félix Cirilo, José Nunes, Laercio Oliveira, Magda Mofatto, Newton Cardoso Jr, Paulo Guedes, Vaidon Oliveira e Vermelho. **ABERTURA:** Havendo número regimental de parlamentares, o deputado Pedro Augusto Bezerra declarou abertos os trabalhos e informou que a audiência pública se destinava a discutir a relevância em se instituir o Dia Nacional do Romeiro, em atenção ao requerimento nº 78/2019, de sua autoria. O deputado convidou para compor a Mesa a representante da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (ANEC), Irmã Cláudia Chesini; o padre da Arquidiocese de Brasília em São Sebastião, Padre Redentorista Mário Rodrigues Paim; o prefeito de Juazeiro do Norte, José Arnon Bezerra; e o Chefe de Gabinete da Prefeitura de Juazeiro do Norte, Nildo Rodrigues. O deputado certificou os presentes acerca dos procedimentos regimentais e os convidados fizeram suas exposições. Após, o deputado Pedro Augusto Bezerra fez suas considerações a respeito do tema da reunião. Fizeram uso da palavra o deputado Nivaldo Albuquerque (PDT-AL), o prefeito de Senador Pompeu, Maurício Ribeiro (PDT/CE) e o vereador de Fortaleza, Claudiano Mota (PSDC-CE). Em seguida, os palestrantes fizeram suas considerações finais e o deputado Pedro Augusto Bezerra agradeceu a participação dos presentes. **ENCERRAMENTO:** Às quinze horas e quarenta e cinco minutos, não havendo nada mais a tratar, o deputado Pedro Augusto Bezerra encerrou os trabalhos. Eu _____, Calebe Nunes Silva, secretário-executivo da Comissão, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo presidente, deputado Newton Cardoso Jr, _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.